INDICAÇÃO Nº136/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **a construção de abrigos nos principais pontos de ônibus do bairros: Jardim Campo Mar, Cidade Beira Mar, Cidade Praiana e Jardim Miramar.**

JUSTIFICATIVA:

A ausência de abrigos expõe as pessoas que ficam nas paradas de ônibus ao sol e a chuva, trazendo grande transtorno. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor